

EDITAL IFSP/PRE/DGD Nº 642/2017

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – DO IFSP EDITAL 61/2013/CAPEB

A Pró-reitoria de Ensino por meio da Diretoria de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção 1 *aluno bolsista* do curso de Licenciatura, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do IFSP – Edital 61/2013/CAPEB – nos subprojetos descritos no quadro abaixo:

Quadro. 01: Subprojeto, *campus* e número de vagas de alunos bolsistas contemplado neste Edital.

SUBPROJETO	CAMPUS	NÚMERO DE VAGAS
Física	Birigui	1

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O PIBID tem, por objetivo geral, incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública e, por objetivos específicos:

- a) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- b) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições públicas de educação superior;
- c) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) proporcionar, aos futuros professores, participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e a oportunidade de buscarem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o IDEB e o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, SAEB, ENEM, entre outras;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros professores.

4.2 COMPROMISSOS DO BOLSISTA PIBID/IFSP

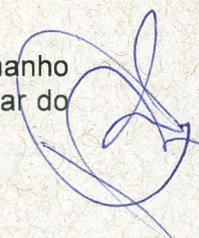
- 4.2.1 Apresentar rendimento acadêmico satisfatório durante participação no Projeto;
- 4.2.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, por, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais, sendo garantidas 08 (oito) horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.2.3 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição, e em ambiente virtual do PIBID, organizado pela CAPES;
- 4.2.4 Frequentar as reuniões de orientação e demais reuniões convocadas pelos coordenadores do Projeto e dos Subprojetos ou pelo professor supervisor designado na escola conveniada;
- 4.2.5 Apresentar relatórios semestrais de atividades desenvolvidas no PIBID;
- 4.2.6 Executar plano de atividades para Subprojeto específico de sua inscrição, respeitando principalmente o cronograma de ações, contribuindo para a promoção dos resultados pretendidos, tanto no Subprojeto específico quanto no Projeto Institucional.
- 4.2.7 Frequentar semanalmente a escola conveniada indicada para sua iniciação à docência, contribuindo para o desenvolvimento das atividades do Subprojeto.
- 4.2.8 Assinar o "Termo de Compromisso" do programa e assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

5. DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNO BOLSISTA PIBID/IFSP

- 5.1 O aluno candidato à bolsa deverá efetivar sua inscrição na Coordenação de Curso de licenciatura de sua graduação, com toda a documentação necessária e completa;
- 5.2 Datas e horários de inscrição dos candidatos à bolsa serão determinados e divulgados, em cada um dos subprojetos, pelos coordenadores de área e amplamente divulgados, sendo a inscrição realizada nos horários de expediente das coordenações de curso. As inscrições são limitadas ao período de **18 de agosto de 2017 até 21 de agosto de 2017**.
- 5.3 O presente edital tem validade de seis meses podendo ser prorrogado a pedido da coordenação de área do subprojeto contemplado no quadro 01.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 6.1 Para a inscrição dos candidatos à bolsa, é necessária a apresentação dos documentos abaixo, na seguinte ordem:
 - 6.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
 - 6.1.2 Cópia do CPF, carteira de identidade, comprovante de residência e comprovante de votação; comprovante de **conta bancária individual tipo 001** do Banco do Brasil.
 - 6.1.3 *Curriculum vitae* do aluno (Anexo II);
 - 6.1.4 Carta de motivação escrita pelo candidato, limitada a uma página tamanho A4, indicando seu interesse em lecionar na rede pública de ensino e participar do PIBID/IFSP.



7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1 O processo de seleção dos bolsistas ocorrerá após encerramento do período de inscrições e será conduzido pela coordenação de curso em conjunto com a coordenação do Subprojeto de cada área específica;

7.1.1 Será composta uma Banca de Avaliação com, no mínimo, dois avaliadores. É obrigatória a participação de um dos coordenadores de área do Subprojeto e do coordenador do curso de licenciatura da área específica ou de um representante deste indicado por Ofício;

7.1.2 Serão considerados como critérios de seleção:

- i. desempenho acadêmico do aluno (anexo III – até 1,2 pontos);
- ii. análise do *curriculum vitae* (até 1,8 pontos);
- iii. entrevista à Banca de Avaliação (até 5,0 pontos);
- iv. apreciação da carta de motivação escrita pelo candidato (até 2,0 pontos).

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Inscrição dos licenciandos candidatos à bolsa PIBID de aluno bolsista, definida e divulgada pelos coordenadores de área do Subprojeto: limitada ao período de **18/08 a 21/08 de 2017**. Local: sala da coordenação do curso de licenciatura vinculado ao PIBID pelo qual o candidato concorrerá à vaga, especificado no Quadro 1 deste Edital;

8.2 Entrevista à Banca de Avaliação: ocorrerá após o término do período de inscrição com **cronograma e local específicos, determinados pela Banca de Avaliação**, limitada ao período de **22/08 a 23/08 de 2017**;

8.3 Divulgação dos resultados e da lista de classificação: serão divulgados o resultado e a lista de classificação dos candidatos em **23/08 de 2017**, na coordenação do respectivo curso de licenciatura, e encaminhados à Coordenação Institucional para homologação;

8.4 A assinatura do “Termo de Compromisso” ocorrerá junto às coordenações dos subprojetos do Pibid-IFSP, em data e hora específica, sendo realizada no dia **24/08/2017**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos;

9.2 Casos omissos serão julgados e deliberados pela Banca de Avaliação.

São Paulo, 14 de agosto de 2017.

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBID/IFSP – EDITAL Nº 642/2017

Aluno: _____

Recebe alguma bolsa: () sim () não

Curso: _____ Campus: _____

Ano/semestre de ingresso: _____

Ano/mês do início de atividades no curso: _____

e-mail: _____

Telefones: _____

Endereço: _____

Dados bancários*: Banco do Brasil

Agência _____ Conta _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Carteira de Identidade: _____ data de expedição: _____

ACEITE DO ALUNO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital Nº 642/2017 do IFSP/PRE/DGR.

_____, ____ / ____ /2017. ALUNO: _____

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE BOLSISTA

Informo que este candidato foi classificado no Edital Nº 642/2017 e foi contemplado com a bolsa PIBID-IFSP, seguindo a ordem de classificação. Ele concordou com o Termo de Compromisso e o assinou. Solicito que este bolsista seja incluído no Sistema de Acompanhamento de Concessões – CAPES.

_____/_____/2017. _____

Data

Assinatura do Coordenador de Área do Subprojeto

*O candidato deve ser o titular da conta corrente individual indicada, que não deve ser conta salário, conta de investimento e/ou de poupança.

ANEXO II

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**MODELO DE CURRICULUM VITAE *
Modelo Simplificado**

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: _____

1.2 Endereço: _____

1.3 CPF: _____ RG: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação: _____

2.2 Instituição: _____

2.3 Ano de início no curso: _____

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (anexar certificados comprobatórios)

3.1 Minicurso em evento científico de aperfeiçoamento (informar carga horária e ano de realização).

3.2 Outros cursos (cursos de línguas, computação etc.).

4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (anexar cópia de documento comprobatório).

5. MONITORIAS E ESTÁGIOS (anexar cópia de documento comprobatório).

6. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (participação em projetos, organização de eventos etc. – anexar cópia de documento comprobatório).

* Alternativamente a esse modelo simplificado de currículo, a critério do candidato, poderá ser apresentada a cópia impressa do Currículo *Lattes* do candidato, em substituição ao anexo II.



ANEXO III

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PONTUAÇÕES PARA DESEMPENHO ACADÊMICO E CURRÍCULO DO ESTUDANTE CANDIDATO

1. DESEMPENHO ACADÊMICO DO ALUNO (até o máximo de 1,2 pontos, definidos pela média geral acadêmica - MGA)

1.1 Para desempenho acadêmico do aluno, aplicar a média da tabela abaixo:

TOTAL	PONTOS	TOTAL	PONTOS	TOTAL	PONTOS	TOTAL	PONTOS
60	0,200	70	0,456	80	0,713	90	0,969
61	0,226	71	0,482	81	0,738	91	0,995
62	0,251	72	0,508	82	0,764	92	1,021
63	0,277	73	0,533	83	0,790	93	1,046
64	0,303	74	0,559	84	0,815	94	1,072
65	0,328	75	0,585	85	0,841	95	1,097
66	0,354	76	0,610	86	0,867	96	1,123
67	0,379	77	0,636	87	0,892	97	1,149
68	0,405	78	0,662	88	0,918	98	1,174
69	0,431	79	0,687	89	0,944	99	1,200

1.2 Para alunos com MGA abaixo de 60, seguir a pontuação de 0,150 pontos.

2. CURRÍCULO DO ALUNO (até o máximo de 1,8 pontos)

2.1 Participação em eventos científicos em ensino, educação, formação de professores e áreas afins ao edital (até o limite de 0,8 ponto)

Com apresentação de trabalho	0,6
Sem apresentação de trabalho	0,4
Artigo publicado	0,8

2.2 Cursos de línguas estrangeiras, computação, etc. (até o limite de 0,4 ponto)

Até 20 horas	0,04
21 - 30 horas	0,08
31 - 60 horas	0,16
Mais de 60 horas	0,24

2.3 Monitoria realizada em curso de graduação do IFSP, devidamente certificado, (até o limite de 0,6 ponto):

48 - 59 horas	0,1
60 - 119 horas	0,2
120 ou mais horas	0,4

CASO A CARGA HORÁRIA DE QUALQUER UMA DAS ATIVIDADES DO CURRÍCULO NÃO ESTEJA ESPECIFICADA NO RESPECTIVO CERTIFICADO, ESTA ATIVIDADE RECEBERÁ PONTUAÇÃO MÍNIMA.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 3.1 Aluno que possuir o menor número de reprovações em disciplinas ao longo do curso;
- 3.2 Aluno que tiver cursado maior número de disciplinas pedagógicas ou que tiver participação em projetos voltados para história e cultura afro-brasileira;
- 3.3 Aluno que for oriundo de escola pública ou possuir menor renda *per capita* familiar.